



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Publicado(a) no D.O.E.  
de 09/09/08, pág. 43  
Luciano AP

## RESOLUÇÃO TRE / AL N° 14.801

(05 / 09 / 2008)

*Designa Juiz de Direito para responder pela 53ª Zona Eleitoral (sediada em Flexeiras) e altera a presidência da 78ª e 79ª Juntas Eleitorais, encarregadas de apurar as Eleições Municipais de 2008, respectivamente, em Flexeiras e Joaquim Gomes.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no art. 36, § 1º, do Código  
Eleitoral;

CONSIDERANDO o Acórdão n° 5.185/2008-TRE/AL, quando  
do julgamento da Exceção de Suspeição n° 3, Classe 14, que determinou o  
afastamento do Juiz Gilvan de Santana Oliveira das funções eleitorais no Município  
de Flexeiras;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 53ª Zona Eleitoral  
já preside a 52ª Zona Eleitoral (sediada em Matriz de Camaragibe);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de haver um  
Magistrado respondendo permanentemente pelo exercício da função eleitoral,  
mormente em face da proximidade do Pleito Municipal de 2008;

1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Resolução TSE nº 21.009/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, Juiz de Direito da Comarca de Maceió, para responder pela jurisdição eleitoral na 53ª Zona, até o dia 10 de outubro de 2008 (sexta-feira).

**Art. 2º.** O Juiz **Alberto Jorge Correia de Barros Lima** também presidirá a 78ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as Eleições no Município de Flexeiras.

**Art. 3º.** O Juiz **Gilvan de Santana Oliveira** presidirá a 79ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as Eleições no Município de Joaquim Gomes, dispensando o Juiz **Fernando Tourinho de Omena Souza** da presidência da referida Junta Eleitoral.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_ de setembro de 2008.

  
Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente

  
Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**  
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

  
Dr. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA – Corregedor

  
Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO - Juiz

  
Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR - Juiz

  
Dra. ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS - Juíza

  
Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY  
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA  
(83ª Sessão Ordinária de 2008)

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.801, que designa Juiz de Direito para responder pela 53ª Zona Eleitoral (sediada em Flexeiras) e altera a presidência da 78ª e 79ª Juntas Eleitorais, encarregadas de apurar as Eleições Municipais de 2008, respectivamente, em Flexeiras e Joaquim Gomes. (Resolução nº 14.801, de 05.09.2008).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO e os Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY. A Exma. Sra. Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS ausentou-se por motivo justificado.

SESSÃO DE 05.09.2008

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.801, de 05/09/2008, foi conferida na 83ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/09/2008, à(s) fl(s). 43. Eu, Luciano R., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 09/09/2008, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Sessões